



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 413/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SESA – Secretaria de Saúde, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 2256 Página 161 Ano: X

Data: 05/05/2021

Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail
licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 04 de Maio de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:664C7F09

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
Objeto: Aquisição de luvas de procedimento destinadas a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda Me - CNPJ da Contratada nº 17.676.642/0001-08. Valor Contratado: R\$ 4.896,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais). Prazo de Execução e Vigência: 05 (cinco) dias úteis. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Inácio Martins/PR, 30 de Abril de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:3C20F0F1

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL E AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL E AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 098/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente, destinados as Unidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Promed Acessoria Em Saúde Eireli - CNPJ da Contratada nº 34.635.183/0001-33. Objeto do termo de cancelamento: Cancelamento total e amigável a Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da contratada, diligência favorável ao cancelamento pela Secretaria Municipal de Saúde, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos Termos do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Cancelado: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), referente aos lotes abaixo relacionados:

| ITENS | | |
|-------|--|-------------|
| Lote | Descrição do Produto | Valor Total |
| 164 | Luva procedimento tam m, caixa com 100 uds | 57.000,00 |
| 165 | Luva procedimento tam p, caixa com 100 uds | 57.000,00 |
| | | 114.000,00 |

Assinatura: 04/05/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:B17C02C5

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49, da Lei Federal

nº 8.666/93, que **REVOGA DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE, CONSIDERANDO CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA.**

Inácio Martins/PR, 04 de maio de 2021.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:BED5EE32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SESA – Secretaria de Saúde, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de maio de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:98373842

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2021

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SESA – Secretaria de Saúde, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de maio de 2021.